



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de BURI – Estado de São Paulo, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria 156/2017**, usando das atribuições legais:

**I. ALTERA** a data da prova inicialmente prevista, em virtude do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas, passando a vigorar o item 6.1 do Edital Completo com a seguinte redação:

“**6.1** A realização da prova objetiva está prevista para o **dia 04 de fevereiro de 2018** no município de BURI/SP.”

**II. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de BURI/SP, obedecendo à data, horário e locais, a seguir:

<b>DATA: 04/02/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>		
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 – Guarda Civil Municipal – Masculino	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “ <b>A</b> ” até “ <b>I</b> ”	<b>E.M. PROFª JULIETA SYDOW MONTEIRO</b> End.: Rua Benjamin Constant, s/n, Além Linha – Buri/SP
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “ <b>J</b> ” até “ <b>Z</b> ”	<b>E.M. PROFª ELISA MARTIRANI WINKLER</b> End.: Rua Orozimbo de Almeida, s/n, Vila Rosa – Buri/SP
2.02 – Guarda Civil Municipal – Feminino	Todos os candidatos inscritos	<b>E.M. PROFº JONAS PIRES</b> End.: Rua Benedito Pedroso de Oliveira, s/n, Conj. São João – Buri/SP

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 3.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**IV. DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO**, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por cargo e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.buri.sp.gov.br](http://www.buri.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), [www.buri.sp.gov.br](http://www.buri.sp.gov.br) e no **JORNAL EXPRESSO**, visando atender ao restrito interesse público.

BURI/SP, 12 de janeiro de 2018.

**A COMISSÃO**